

**Processo: 08142-6027/2008**

**Referência: Pregão 12/2008**

**Assunto: Homologação do Resultado do Pregão 12/2008**

Considerando o resultado do Pregão 12/2008, consignado em Ata, às fls. 74 do processo supracitado, que estabeleceu como resultado do objeto do certame – item 1: Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação (com fornecimento de material) para o Ofício do MPT no município de Blumenau, não acudiram interessados, bem como não foram enviadas envelopes contendo propostas e documentação por via postal ou similar, não será contratado; e item 2: Prestação de Serviço de Recepcionista para o Ofício do MPT no município de Blumenau - à empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda., CNPJ 79.283.065/0001-41;

Adjudico o objeto do item 2 do certame à vencedora, e submeto à apreciação do Senhor Procurador-Chefe para a competente homologação.

Florianópolis, 04 de dezembro de 2008.

**VERA JOANA PICCOLI**

Pregoeira

### **HOMOLOGAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no inciso XII do artigo 11 do Decreto nº 3.555 de 08.08.2000 e, em conformidade com o inciso XI do artigo 4 da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, foi constatado que o preço cotado pela licitante vencedora está dentro da média do mercado, conforme preço de referência apurado pela planilha de custos recomendada pela Auditoria constante do presente procedimento às fls. 10 e 11.

Estando o presente processo licitatório em conformidade com as prescrições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4 da 10.520 de 17.07.2002 e, de acordo com o inciso XX do artigo 11 do Decreto nº 3.555/2000, HOMOLOGO a presente licitação para que surta seus efeitos legais.

Florianópolis, 04 de dezembro de 2008 .

**ACIR ALFREDO HACK**

Procurador-Chefe